



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

EDITAL N° 032/2025

Processo nº 00089.024154/2025-21

EDITAL PROP/PPGL/UESPI N° 032/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para turma 15 de mestrado, período 2025-2027, do Programa de Pós-Graduação em Letras (Resolução CEPEX nº 024/2010), a iniciar-se no primeiro período letivo de 2025, de acordo com as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até **48 (quarenta e oito) vagas**, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa da seguinte forma:

- a) Até **11 (onze)** vagas para a Linha de Pesquisa Literatura e Outros Sistemas Semióticos, dessas, até 05 (cinco) vagas para ampla concorrência; até 03 (três) vagas para autodeclarados negros, quilombolas e indígenas; até 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência e até 02 (duas) vagas para servidor efetivo da UESPI, seja no cargo de professor efetivo seja no de técnico efetivo;
- b) Até **13 (treze)** vagas para a Linha de Pesquisa Literatura, Historiografia e Memória Cultural, dessas, até 06 (seis) vagas para ampla concorrência; até 04 (quatro) vagas para autodeclarados negros, quilombolas e indígenas; até 02 (duas) vaga para pessoas com deficiência e até 01 (uma) vaga destinadas a servidores efetivos da UESPI, seja no cargo de professor efetivo seja no de técnico efetivo.
- c) Até **24 (vinte e quatro)** vagas para a Linha de Pesquisa Estudos da Linguagem: descrição e ensino, dessas, até 13 (treze) vagas para ampla concorrência; até 07 (sete) vagas para autodeclarados negros, quilombolas e indígenas; até 02 (duas) vagas para pessoas com deficiência e até 02 (duas) vagas destinadas a servidores efetivos da UESPI, seja no cargo de professor efetivo seja no de técnico efetivo.

1.2. As vagas destinadas aos candidatos cotistas atendem à Lei Estadual 7.457, de 14 de janeiro de 2021 e à Resolução CEPEX/UESPI N° 020/2016, assim distribuídas:

- a) Negros, Indígenas e Quilombolas: até 14 vagas
- b) Pessoas com deficiência: até 05 vagas
- c) Servidores da UESPI: até 05 vagas

1.3. As vagas serão distribuídas conforme o Quadro 1, a seguir.

QUADRO 1 – LINHAS DE PESQUISA, MODALIDADE DE CONCORRÊNCIAS E TOTAL DE VAGAS

Linha de pesquisa	Ampla concorrência	Negros, Indígenas e Quilombolas	Pessoas com deficiência	Servidores da UESPI	Total
Literatura e Outros Sistemas Semióticos	05	03	01	02	11
Literatura, Historiografia e Memória Cultural	06	04	02	01	13
Estudos da Linguagem	13	07	02	02	24

1.4. Podem candidatar-se às vagas portadores(as) de Diploma de Curso de Graduação plena em Áreas do Conhecimento que tenham afinidade com a temática central das Áreas de Concentração, considerando suas Linhas de Pesquisa, projetos e temáticas previstas no Anexo 02:

- Linha 1 - Literatura e outros Sistemas Semióticos:** Estudos teóricos e críticos de produções literárias e culturais, suas relações com outros sistemas estéticos, midiáticos e culturais;
- Linha 2 - Literatura, Historiografia e Memória Cultural:** Estudo da produção e recepção literária, ficção e história, das relações de gênero e de etnia, com ênfase no contexto regional;
- Linha 3 - Estudos da Linguagem: descrição e ensino:** Estudos teóricos e empíricos de fenômenos da linguagem a partir de toda a sua complexidade como fenômeno de natureza sociocultural e histórica, sob diversas perspectivas teórico-metodológicas e diferentes aspectos (fonético- fonológico, morfológicos, sintáticos, semânticos, lexicais, pragmáticos e discursivos), além de suas relações com o ensino de línguas.

1.5. Cada candidato(a) poderá fazer somente 01 (uma) inscrição. Caso haja mais de uma inscrição para o(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada aquela realizada por último, considerando o período de inscrição estipulado no Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrições: das 08h00 do dia **09/09/2025** até às 23h59' do dia **30/09/2025** (horário oficial de Teresina- Piauí). A inscrição e o acompanhamento de todas as etapas previstas nesta seleção serão por meio do site <https://sigaa.uespi.br/sigaa/public>

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital.

2.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em aditivos (se

houver), sobre os quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

2.4. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deve proceder conforme as seguintes orientações:

- a) Acessar o endereço eletrônico <https://sigaa.uespi.br/sigaa/public> e localizar Pós-Graduação - Stricto Sensu – Processos Seletivos;
- b) Acessar o formulário de inscrição online, preencher todos os dados cadastrais solicitados, preencher o questionário complementar e anexar apenas os arquivos solicitados, conforme o item 2.

2.5. As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas obrigatórias a este Edital.

2.6. O sistema de inscrição só aceita documentos digitalizados no formato PDF. O(A) candidato(a) deve ser anexar um (01) só arquivo em cada aba para anexar documentos indicada no sistema, devendo juntar arquivos, quando for o caso. É responsabilidade do candidato(a) atender a essa exigência.

2.7. Enviar, no ato da inscrição, todos os arquivos solicitados em formato PDF

a) Cópia digitalizada da Carteira de Identidade;

b) Cópia digitalizada do CPF;

c) 01 foto de rosto recente (fazer, OBRIGATORIAMENTE, o upload de fotografia individual, colorida, tamanho 3x4, respeitando o formato e tamanho estabelecidos na página de inscrição. Não será aceita fotografia de candidato de perfil, sorrindo, usando boné, chapéu, óculos escuros, ou quaisquer outros adereços, ou com fisionomia alterada e que dificulte a sua identificação);

d) Certidão de quitação eleitoral, emitida no seguinte endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>:

e) Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou Certidão de Conclusão de Curso, expedida por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC. Diplomas obtidos fora do país devem estar devidamente reconhecidos por Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo MEC. Para a inscrição, será aceita Certidão/Declaração de candidato/a que está regularmente matriculado/a no último semestre do Curso de Graduação. **No entanto, só será pontuado, na Análise e Currículo, o Diploma ou a Certidão de Conclusão de Curso;**

f) Pré-projeto de pesquisa SEM IDENTIFICAÇÃO sobre um tema que se enquadre em uma das linhas de pesquisa no Anexo 02, contendo: capa, título, indicação da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa, sugestão de apenas um/a orientador/a, introdução (incluindo antecedentes da pesquisa e contextualização do objeto), objetivos geral e específicos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências, **com limite mínimo de 10 e máximo de 12 páginas de texto. Não serão contabilizados: referências, anexos e capa;** (fonte Arial ou Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5.);

g) Cópia digitalizada do Currículo Lattes, acompanhada **APENAS** da documentação que comprove as atividades e/ou as publicações. A documentação deve não só ser enviada na ordem prevista na disposição da tabela (Ver tabela no item 4.7.2), mas também apresentar boa qualidade de resolução. A não legibilidade dos documentos acarretará a não atribuição de pontos;

h) Ficha preenchida pelo(a) candidato(a), **datada e assinada**, com a contagem da pontuação referente ao item 4.7.2 (Anexo 09);

i) O(A) candidato/a estrangeiro(a) deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia autenticada do certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRASIL);

j) Quando servidor(a) efetivo(a) da UESPI, apresentar contracheque do mês anterior à inscrição;

k) Formulário de autodeclaração para candidatos/as concorrentes à reserva de vagas das políticas de Ações Afirmativas:

- Para candidatos(as) autodeclarados(as) deficientes – Anexo 04;
- Para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) – Anexo 05;
- Para candidatos(as) autodeclarados(as) de pertencimento étnico-quilombola – Anexo 06;
- Para candidatos(as) autodeclarados(as) de pertencimento étnico-indígena – Anexo 07.

l) Para o(a) candidato(a) autodeclarado(a) quilombola, será necessário apresentar carta da comunidade quilombola e carta de organização quilombola expedida por instituições legalmente reconhecidas apresentando o(a) candidato(a) quilombola. A carta deverá ser assinada por uma liderança que fornecerá seus dados (nome, função e contato – telefone fixo e/ou celular). Para o(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena, será necessário apresentar carta da Comunidade Indígena e cartas de organizações indígenas apresentando o(a) candidato(a) (Declaração da FUNAI ou Instituição Estadual legalmente reconhecida);

2.8. Candidatos(as) com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistida de acordo com a legislação vigente para a realização de provas e anexar Declaração de Pessoa com deficiência (**Anexo 04**) e Laudo Médico atualizado com o tipo, o grau e/ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças (CID). O laudo médico deve constar em papel timbrado da instituição de saúde e conter a assinatura e o CRM do profissional responsável.

2.9. Em caso de desistência de candidato(a) à vaga reservada, haverá o preenchimento por outro(a) candidato(a) que se aplica a reserva de vagas posteriormente classificado(a), sempre respeitando o número de vagas destinadas às Política de Ações Afirmativas.

2.10. Em caso de inexistência de candidato(a) que se aplica a reserva, as vagas remanescentes serão reconvertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.11. Todos(as) os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) ao processo seletivo único, conforme preceitua este Edital.

2.12. O(A) candidato(a) que necessite de atendimento especial poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá, no ato da inscrição online, especificar a condição de solicitante de atendimento especial, anexando documento comprobatório de sua necessidade.

2.13. A PROP e o PPGL não se responsabilizarão por eventuais prejuízos que os(as) participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como:

- a) qualquer impedimento do participante para se conectar à internet;
- b) oscilações, interrupções, perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal;
- c) inscrições que deixarem de ser finalizadas por problemas na transmissão de dados ao servidor quer seja por falta de energia elétrica, quer seja por bloqueios de acesso causados por provedores de internet.

2.14. A falta de qualquer documento exigido neste Edital, bem como a ilegibilidade de qualquer um deles, incidirá na não homologação da inscrição do candidato;

2.15. Qualquer inverdade constatada nas informações e nos documentos da inscrição, além de estar sujeita às penalidades previstas em lei, será o bastante para o seu cancelamento, tornando nulos todos os atos dela decorrentes.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A homologação das inscrições será publicada até o dia 06 de outubro de 2025, nos endereços eletrônicos do SIGAA, <https://uespi.br/> e <https://uespi.br/ppgl/> ;
3.2. Terá a inscrição homologada o(a) candidato(a) que cumprir integralmente todo o processo de inscrição previsto neste Edital e preencher todos os requisitos necessários;
3.3. É vedada a inclusão complementar de documentos após o envio da inscrição. Porém, se for o caso, o(a) candidato(a) pode realizar nova inscrição, conforme item 1.4 das disposições preliminares, bem como observando os prazos estipulados neste Edital;

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. Todas as etapas da seleção devem ser acompanhadas no SIGAA e nos sites <https://uespi.br/> e <https://uespi.br/ppgl/>

4.2 Etapa I - Inscrição

a) Conforme item 2 deste Edital.

4.3 Etapa II - Análise Documental

- a) Serão analisados os documentos POSTADOS pelo(a) candidato(a), em conformidade com as exigências do presente Edital;
b) Após o processo de deferimento das inscrições, os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) serão entrevistados(as), com data/horário marcados, que serão disponibilizados no site no SIGAA e nos sites <https://uespi.br/> e <https://uespi.br/ppgl/>. Candidatos(as) serão avaliados(as) por uma comissão de heteroidentificação para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas;
c) No momento da entrevista, o(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) deverá estar, em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo;
d) Admitir-se-á a tolerância de, no máximo, 5 (cinco) minutos de atraso para que o(a) candidato(a) optante pela política afirmativa se apresente. Caso contrário, será eliminado(a) deste processo seletivo;
e) Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da entrevista para candidatos(as) optantes pela política afirmativa atrasados/as e ausentes nos dias agendados para entrevista. Isso se aplica a todos(as) os(as) candidatos(as);
f) Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) que não forem reconhecidos(as) como tal pela banca serão redirecionados(as) para as vagas de ampla concorrência.

4.4 Etapa III Prova de conhecimento específico

4.4.1. A prova escrita de conhecimento específico será discursiva, versará sobre um dos temas com base nas referências recomendadas para leitura (Anexo 03);

4.4.2. A prova escrita será realizada a partir do **sorteio de dois temas** entre os listados no Anexo 03;

- a) O sorteio de dois temas será realizado cinco minutos antes do início da prova escrita e será realizado por um/a candidato/a e um membro da comissão de seleção.
b) Após o sorteio, cada candidato(a) presente selecionará um dos temas sorteados, de acordo com sua preferência, para a prova escrita.

4.4.3. A prova escrita deverá ter **o mínimo de três e o máximo de cinco laudas completas** e terá duração máxima de quatro horas;

4.4.4. A prova escrita de conhecimento específico é de caráter eliminatório (nota mínima 7,0, numa escala de zero a dez);

4.4.5. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa munido/a da carteira de identidade (RG, Passaporte ou CNH) e do comprovante de inscrição. Os(As) candidatos(as) deverão chegar às 07h30 (sete horas e trinta minutos). A identificação do(a) candidato(a) será feita somente na folha de identificação fornecida pela Comissão;

4.4.6. A inclusão de nome ou quaisquer marcas que possibilitem a identificação do(a) candidato(a), no corpo da prova, eliminará a candidatura automaticamente. Estarão automaticamente eliminados/as os(as) candidatos(as) que não comparecerem nos horários e nos locais previstos neste edital e fixados pela Coordenação do Programa ou que não apresentarem a documentação exigida;

4.4.7 Os critérios para avaliação da prova escrita serão:

- a) Domínio do conteúdo (base teórica, conceitos): entre 0 e 4,0;
b) Construção da argumentação: entre 0 e 3,0;
c) Construção textual (progressão, coesão e coerência): entre 0 e 2,0;
d) Domínio da norma culta da Língua Portuguesa: entre 0 e 1,0;

4.5. Etapa IV - Análise do Pré-Projeto de Pesquisa

A avaliação do pré-projeto é eliminatória para quem obtiver nota menor que 7,0 (sete). O pré- projeto deve estar de acordo com as normas da ABNT (Observar item 4.5.2) e será avaliado em sua adequação a uma das linhas de pesquisa do PPGL.

4.5.1 Critérios de avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

O pré-projeto de pesquisa será valorado de 0 a 10 (zero a dez), conforme descrição a seguir:

- a) consistência teórica e metodológica do projeto e sua relação com a Linha de Pesquisa indicada (4,0 pontos);
b) clareza dos objetivos e pertinência da justificativa na delimitação do problema de pesquisa (4,0 pontos);
c) adequação da proposta à Linha de Pesquisa do orientador (1,0 pontos);
d) viabilidade da sua execução dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses estabelecidos pelo Programa para a conclusão do Curso de Mestrado (1,0 pontos);

4.5.2 Apresentação e formatação do pré-projeto de pesquisa

Os pré-projetos devem ser redigidos no registro padrão da língua portuguesa e com no mínimo

10 (dez) e no máximo 12 (doze) páginas, **não contabilizando capa, referências e anexos**, obedecendo à seguinte formatação:

- a) Formato de envio: PDF.
b) Tipo de Letra: Arial ou Times New Roman, Corpo 12.
c) Espaçamento: 1,5 linha.
d) Margens: Superior e Esquerda: 3,0 cm.
e) Margens: Inferior e Direita: 2,0 cm.
f) Tamanho do Papel: Tipo Página A4.

4.5.3 Roteiro para a elaboração do pré-projeto.

Caso o/a candidato/a não siga o roteiro descrito a seguir ou haja qualquer tipo de identificação, será automaticamente eliminado/a da Seleção.

a) CAPA: Título, Área de concentração, Linha de Pesquisa à qual se vincula, nome de apenas um/a orientador/a, conforme anexo 01;

b) INTRODUÇÃO: O texto de apresentação do projeto deve conter: a) a delimitação clara e objetiva do objeto a ser estudado; b) a definição das questões

- norteadoras; c) justificativa detalhando a relevância do tema escolhido; d) contextualização do objeto; e) antecedentes da pesquisa;
- c) **OBJETIVOS:** deve conter a definição de um objetivo geral e de objetivos específicos.
- d) **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:** deve conter uma revisão bibliográfica que permita situar teoricamente o problema abordado.
- e) **METODOLOGIA:** Com base na perspectiva teórica escolhida, devem ser definidos os procedimentos metodológicos necessários à realização da pesquisa.
- f) **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** o/a candidato/a deve apresentar um cronograma, prevendo os períodos necessários para a execução de cada etapa da pesquisa e levando em conta o prazo máximo de permanência no Programa.
- g) **REFERÊNCIAS:** O projeto deve conter a relação das obras citadas no corpo do texto, em conformidade com as normas da ABNT (em vigência).

4.6 Etapa V - Arguição

4.6.1. A arguição presencial será GRAVADA e constará de questionamentos acerca do pré-projeto de pesquisa e da disponibilidade do/a candidato/a para realização das atividades. Esta etapa é eliminatória para quem obtiver nota inferior a 7,0 (sete);

4.6.2. São os critérios de avaliação para a arguição do pré-projeto:

- a) domínio dos fundamentos teóricos apresentados no projeto de pesquisa: entre 0 e 4,0;
- b) fundamentos metodológicos: entre 0 e 2,0;
- c) fluência verbal e adequação à norma culta da linguagem: entre 0 e 1,0;
- d) justificativas e perspectivas relativas ao projeto e ao curso: entre 0 e 2,0;
- e) evidências de disponibilidade do candidato para investir na sua formação de pesquisador: entre 0 e 1,0;

4.6.3. A Arguição terá, no máximo, 15 (quinze) minutos de duração.

4.6.4. Em nenhuma hipótese haverá tempo complementar para a Arguição.

4.6.5. O(A) candidato(a) deverá responder às perguntas que lhe forem feitas pelos membros da Banca Examinadora consoante os critérios de avaliação.

4.6.6. Durante a etapa de arguição o(a) candidato(a) não poderá recorrer a nenhum suporte teórico para folhear ou ler;

4.6.7. O não comparecimento caracteriza a desclassificação do/a candidato/a.

4.7 Etapa VI – Prova de Títulos

4.7.1. A Prova de Títulos constitui-se de análise de currículo, que será pontuado de acordo com a tabela de pontos. O(A) candidato/a deve apresentar **APENAS** os documentos que possam ser pontuados conforme a Tabela de Pontuação constante do Anexo 08, **obedecendo a ordem prevista nesta**.

4.7.2. Não serão pontuadas publicações e participações em eventos anteriores a 2019. Casos omissos serão julgados pela comissão examinadora.

4.7.3. Os itens que excederem a pontuação máxima definida para a categoria não serão considerados, e sua pontuação não poderá ser computada em outra categoria.

4.7.4. Nos itens que tratam da experiência de ensino serão considerados apenas 04 (quatro) anos, entre ensino superior, fundamental e médio, dando-se prioridade ao ensino superior.

4.7.5. O total da pontuação será transformado, proporcionalmente, em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.7.6 Para calcular a nota da prova de títulos de cada candidato, a Banca Examinadora, usando os resultados da aplicação da Tabela de pontos para análise curricular (Anexo 8), adotará o seguinte procedimento:

- I. Converter em nota 10 (dez) a maior nota entre os candidatos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à maior nota.;
- II. Realizar a conversão de todas as notas utilizando a seguinte fórmula: (Pontuação dos títulos do candidato/ maior pontuação entre os candidatos) x 10.

4.7.7 Para a contagem de pontuação de publicações em periódicos, será utilizado a atualização Qualis 2017- 2020.

4.7.8 Esta etapa possui caráter classificatório;

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A média final do/a candidato/a será resultante da média ponderada das notas obtidas:

- a) Análise da prova de Conhecimento Específico (peso 3);
- b) Pré-Projeto de Pesquisa (Peso 2);
- c) Arguição (Peso 3);
- d) Prova de Títulos (Peso 2).

5.2. A nota final da Seleção para o Programa será a média ponderada calculada na seguinte fórmula: $M_p = \frac{\text{Nota 1 (peso 3)} + \text{Nota 2 (peso 2)} + \text{Nota 3 (peso 3)} + \text{Nota 4 (peso 2)}}{4}$

4 (peso 2)

10

Nota 1 = a prova de Conhecimento Específico
 Nota 2 = Nota do pré-projeto
 Nota 3 = Nota da arguição
 Nota 4 = Nota da Prova de Títulos

5.3. Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

- a) Maior nota da Prova de Conhecimento Específico;
- b) Maior nota no Pré-Projeto de Pesquisa;
- c) Maior nota na Arguição;
- d) Maior nota na Prova de Títulos.

6. DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1. As opções de Língua Estrangeira são Inglês e Espanhol.

6.2. A nota obtida na prova de proficiência em Língua Estrangeira não conta para a classificação final, sendo consideradas para essa classificação as Etapas IV (Análise do Pré-Projeto de Pesquisa), V (Arguição) e VI (Prova de Títulos).

6.3. O(A) candidato/a poderá utilizar certificado de aprovação, com registro de nota, em prova de proficiência de Língua Estrangeira anteriormente realizada, desde que expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com data não superior a 2 (dois) anos da data da realização da matrícula institucional no PPGL/UESPI.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Períodos de matrículas, conforme Calendário Acadêmico.

7.1 Períodos de matrículas, conforme Calendário Acadêmico.

Matrícula Institucional: 26 a 30 de janeiro de 2026

Matrícula Curricular: 09 a 11 de fevereiro de 2026

7.2 A Matrícula Institucional no Programa de Pós-graduação em Letras, no biênio 2026/2028, será realizada na Coordenação do PPGL, localizada no Núcleo de Pós-Graduação (NPG), Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá, Teresina – PI, no horário de 8h às 12h.

7.3 Deverá ser apresentada, no ato da matrícula institucional, a Declaração da Instituição com a qual o/a candidato/a tem vínculo empregatício, comprometendo-se a liberá-lo(a) parcial ou integralmente no decorrer da pós-graduação. Se o/a candidato/a não tiver nenhum vínculo empregatício, deverá apresentar uma declaração de próprio punho comprometendo-se a dedicar-se ao curso em pelo menos 20 horas semanais.

7.4 No ato da Matrícula Institucional, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes itens:

- a) 01 foto 3X4 recente;
- b) Atestado de aprovação em prova de proficiência em Língua estrangeira, com nota, expedido pelo CCHL/UESPI ou outra IES, com validade de até 02 (dois anos) em relação à data da matrícula;
- c) CPF;
- d) RG;
- e) Diploma de Graduação;
- f) Histórico da Graduação;
- g) Comprovante de endereço;
- h) Documento de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino).

7.4.1 Alunos/as que estejam em processo de conclusão do curso de graduação poderão apresentar, na ocasião da matrícula, o certificado ou a certidão de conclusão do curso. O **diploma** deverá ser entregue juntamente com o histórico atualizado até a conclusão do segundo semestre do curso. Caso contrário, será desligado(a) do Programa de Pós-Graduação.

7.5 Não será permitida matrícula simultânea em:

- a) dois PPGs (Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*);
- b) um PPG e um curso de graduação;
- c) um PPG *Stricto Sensu* e um PPG *Lato Sensu* (especialização)

7.6 No ato da Matrícula Institucional, os/as candidatos/as aprovados/as serão informados/as dos procedimentos para realização da Matrícula Curricular.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. As atividades iniciam a partir de **02 de março de 2026**.

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

9.1 Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição e matrículas.

9.2 Será excluído da seleção, em qualquer de suas etapas, o/a candidato/a que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

9.3 Não há garantia de que o/a orientador/a indicado no pré-projeto será o/a) orientador/a efetivo/a, em caso de aprovação do/a candidato/a. Havendo extração do número de candidatos/as aprovados/as para o/a orientador/a, este indicará para orientação projetos que têm maior afinidade com suas pesquisas. Os demais projetos a serem orientados serão redistribuídos entre os/as demais orientadores/as com disponibilidade de vagas. Para tanto, o/a candidato/a aprovado/a deverá aceitar redirecionar seu projeto de pesquisa às linhas de pesquisa de outro/a orientador/a.

9.4 Todas as etapas desta Seleção são passíveis de recursos, conforme previsão no **Cronograma de Execução – Anexo 1**. Os recursos serão acolhidos no SIGAA.

9.5 Informações adicionais serão disponibilizadas nos sites institucionais (UESPI).

9.6 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras desta Seleção e de realização do curso.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do PPGL.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 03 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Diógenes Buenos Aires de Carvalho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BUENOS AIRES DE CARVALHO - Matr.0268853-X, Coordenador(a)**, em 02/09/2025, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019956900** e o código CRC **0D44D92C**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

LANÇAMENTO DO EDITAL	03/09/2025
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	04 e 05/09/2025
RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	08/09/2025
INSCRIÇÕES	09 a 30/09/2025
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES	06/10/2025
RECURSO CONTRA AS HOMOLOGAÇÕES DE INSCRIÇÕES	07 e 08/10/2025
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA AS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES	10/10/2025
ENTREVISTA DOS OPTANTES PELA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS DE NEGROS) PELA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	13/10/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	14/10/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA BANCA DE ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	15/10/2025
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	16/10/2025
PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO	17/10/2025
RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO	27/10/2025
RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO	28 e 29 /10/2025
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO	03/11/2025
ANÁLISE DOS PROJETOS	04 a 14/11/2025
RESULTADO DA ANÁLISE DE PROJETOS	17/11/2025
RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS	18 e 19/11/2025
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A ANÁLISE DE PROJETOS	21/11/2025
PUBLICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ARGUIÇÃO	24/11/2025
ARGUIÇÕES	25 a 27/11/2025
RESULTADO DA ARGUIÇÃO DOS PROJETOS	28/11/2025
RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ARGUIÇÃO	01 e 02/12/2025
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA ARGUIÇÃO	05/12/2025
ANÁLISE DE TÍTULOS	06 a 10/12/2025
RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS	12/12/2025
RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULO	15 e 16/12/2025
RESULTADO DO RECURSO CONTRA RESULTADO A ANÁLISE DE TÍTULOS	17/12/2025
RESULTADO FINAL	18/12/2025
RECURSO CONTRA RESULTADO FINAL	19/12/2025

RESULTADO DO RECURSO CONTRA RESULTADO	07/01/2026
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	Até 09/01/2026

ANEXO 2
RELAÇÃO DOS PROFESSORES E NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

L1 – Linha de Pesquisa 1: Literatura e outros Sistemas Semióticos – 11 vagas

DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	VAGAS
Diógenes Buenos Aires de Carvalho	Estudos da recepção da literatura em diálogo com outras linguagens. Literatura infantil e juvenil: produção e recepção. Estudo da recepção da narrativa brasileira. Estudo da formação de leitores literários em contextos escolares e não escolares.	02
Jivago Araújo Holanda Ribeiro Gonçalves	Estudos interdisciplinares com foco na relação entre literatura e filosofia. Interessa pensar essa relação a partir de três eixos principais: 1) aproximação entre discurso literário e discurso filosófico, tendo como eixo central a experiência dos indivíduos tal qual elaborada em romances, poemas ou textos dramáticos; 2) expressão literária de sistemas de pensamento, com foco para filosofias da imanência; 3) análise de narrativas através de aporte teórico eminentemente filosófico. Tematicamente essa aproximação pode se expressar a partir de conflitos e vivências de personagens que sejam de ordem moral, trágico-existencial, ou ainda, de ordem política.	02
José Wanderson Lima Torres	Estudos de literatura comparada envolvendo as relações entre literatura e narrativa audiovisual (filmes, animações, animes, seriados), com enfoque em questões como adaptação, reescrita de mitos, tradução intersemiótica e diálogos interculturais. Estudos interdisciplinares com foco na interface entre literatura, mito e religião (mitos, ritos e arquétipos ressignificados na literatura e no cinema; o sagrado na literatura e no cinema; intertextos bíblicos na literatura e no cinema; o monstruoso e o demoníaco na literatura e cinema; distopias ecológicas e crise do humano na era do Antropoceno; imaginário animal e imaginário vegetal na literatura e no cinema).	02
Ruan Nunes Silva	Estudos comparatistas entre literaturas e outras artes/linguagens; Estudos de/sobre literaturas em diálogos com teorizações queer e/ou feministas; Estudos de/sobre literaturas de língua inglesa em diálogo com outros campos epistemológicos como teorias pós-coloniais e Estudos Culturais; Pesquisas que problematizem os Estudos Culturais.	01
Rubenil Oliveira	Estudo da produção literária LGBTQIAPN+e em interface com a produção audiovisual; Literatura negro-brasileira, literaturas africanas de língua portuguesa, literatura indígena, literaturas de resistência, literatura e direitos humanos sobretudo no que tange à interseccionalidade identidade, memória e relações de gênero. Estudos de literatura sob a abordagem dos estudos culturais e da Sociologia da literatura.	02
Sara Regina de Oliveira Lima	Estudos de literatura contemporânea em língua portuguesa e em língua inglesa sob a perspectiva de gênero e sexualidade; pesquisas sobre literatura infantil com enfoque em narrativas trans; investigações acerca das inter-relações entre literatura e religiões afro-brasileiras.	02

L2 – Linha de Pesquisa 2: Literatura, Historiografia e Memória Cultural – 13 Vagas

DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	VAGAS
Algemira de Macêdo Mendes	Investigações centradas no diálogo entre literatura, imprensa, memória e identidade. Estudo da produção literária escrita por mulheres refletindo suas implicações de gêneros e seus sistemas interrelacionados de representação, raça, etnias, entre outros eixos conceituais, como feminismos, diáspora, pós-colonialismo decolonialidade com foco em autores e autoras de origem africanas, afro-brasileiras e africanas de Língua Portuguesa. Estudo da produção literária piauiense centrada no diálogo entre literatura, imprensa, memória e identidade.	02

Eliana Pereira de Carvalho	Estudo das manifestações do trágico na produção literária brasileira contemporânea a partir dos conceitos clássicos e contemporâneos da tragédia e do trágico em consonância com os conflitos cotidianos do humano nas representações da realidade brasileira. Estudo das produções literárias de autoria indígena no Brasil. Estudo das narrativas literárias africanas de Língua Portuguesa.	02
Maria Suely de Oliveira Lopes	Estudo de produções literárias contemporâneas de autoria feminina em interface com Literatura, História e Sociedade. Investigações centralizadas no novo romance histórico latinoamericano, no qual são discutidas questões sobre a discursividade literária e historiográfica e como as duas estão em diálogo com a metaficação historiográfica. Análise de Narrativas metafencionais historiográficas.	02
Margareth Torres de Alencar	Literatura, História e Memória em textos produzidos por autores e autoras em línguas portuguesa, inglesa e espanhola; Escrita de si, (o que envolve, recepção, autobiografia, autoficção e memória e mesmo que seja na Escrita Fora de Si.); Literatura e gênero.	02
Raimunda Celestina Mendes da Silva	Estudo da produção literária de língua portuguesa, com destaque para a produção piauiense. Ênfase na relação entre literatura, história, historiografia e memória arquivada.	03
Raimundo Silvino do Carmo	Estudo de produções literárias Afro-brasileira ou Literatura Negra das Américas, estudos de identidades, ante-humanidade, biorracismo, memória e diáspora negra, Cadernos Negros e Quilombo, Movimento Negro e suas relações com as heranças negras na literatura das Américas.	02

L3 – Linha de Pesquisa 3: Estudos da Linguagem: descrição e ensino - 24 vagas

DOCENTE	TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	VAGAS
Alan Lobo de Souza	Estudos discursivos que problematizem o modo como a opinião e o imaginário social (memória discursiva) produzem efeitos de sentido a partir de diferentes materialidades significantes, assim abordados pelo viés teórico da Análise do discurso materialista.	02
Ailmá do Nascimento Silva	Análise e descrição de fenômenos linguísticos que emergem na oralidade e na escrita no Português Brasileiro(PB) na perspectiva dos estudos fonológicos e variação. Investigações sobre práticas de escrita em que se possam relacionar a Fonologia, a Variação e o Ensino.	02
Antonio Artur Silva Cantuário	Pesquisas sobre análise e descrição sociorretórica de gêneros acadêmicos nos contextos do ensino superior e da educação básica. Investigações sobre letramentos acadêmicos (na graduação e pós-graduação), com abordagens sobre práticas de letramentos em diferentes culturas disciplinares, processualidade da escrita de gêneros acadêmicos em contexto de mediação/orientação acadêmica e/ou usos das Inteligências Artificiais (IA), divulgação científica na educação básica e no ensino superior, popularização das pesquisas linguísticas. Estudos sobre práticas de letramentos em comunidades periféricas, contextos não institucionais e questões de raça, gênero etc. Análise e descrição de metagêneros (gêneros orientacionais) com foco no ensino de gêneros acadêmicos.	02
Bárbara Olímpia Ramos de Melo	Investigações sobre a análise e descrição de gêneros, estabelecendo possíveis conexões entre gêneros, textos, práticas letradas e ensino da escrita em contextos da Educação Básica ou do Ensino Superior.	02
Carlene Ferreira Nunes Salvador	Investigações no âmbito dos estudos em Lexicologia, Terminologia, Fraseologia, Lexicografia, Terminografia, Fraseografia. Toponímia e Onomástica e Sociolinguística (variação fonética, lexical e morfossintática). Variação linguística e ensino de língua portuguesa.	02
Francisco Wellington Borges Gomes	Investigações sobre práticas de linguagem multiletradas, notadamente aquelas que envolvem o letramento digital e o letramento visual; Estudos sobre os processos de leitura e a construção de sentido em textos multimodais por meio dos construtos teóricos da Semiótica Social, da Gramática do Design Visual e dos multiletramentos; Aquisição, aprendizagem e ensino de língua materna e estrangeiras sob uma perspectiva sociocultural.	02
Franklin Oliveira Silva	Investigações sobre as Estratégias de Textualização e construção de sentidos em gêneros textuais. Estudos sobre o fenômeno da Referenciação e da Intertextualidade	02
Janaica Gomes Matos	Estratégias de textualização nos gêneros e sequências textuais; construção argumentativa do texto; fenômeno da referenciação.	02

Nize Paraguassu Martins	Descrição sistemática de fenômenos do português brasileiro - incluindo quantificação, modalidade, temporalidade, aspectualidade e interfaces sintaxe-semântica - através de modelos formais, bem como na reflexão crítica sobre a adequação empírica e teórica desses aparelhos. Os trabalhos podem articular diferentes níveis de representação linguística e estabelecer interfaces com o ensino de português, contribuindo para a transposição didática e desenvolvimento de metodologias fundamentadas teoricamente. A orientação adota a perspectiva da semântica formal, esperando-se familiaridade com formalização lógica, análise sintática e interesse em questões teóricas sobre o significado linguístico.	02
Raimundo Isídio de Sousa	Investigação de objetos semióticos de diversos tipos de discurso e gêneros textuais materializados em formas de manifestação variada (textos verbais, não-verbais, sincréticos) na perspectiva da semiótica discursiva e de seus desdobramentos teóricos.	02
Shirlei Marly Alves	Investigações sobre gêneros textuais com fundamentos nas postulações do Interacionismo Sociodiscursivo (ISD) da Escola de Genebra e na Teoria Dialógica do Círculo de Mikhail Bakhtin, em convergência com o ensino da leitura e da escrita na Educação Básica. Metapesquisa relacionada aos estudos da linguagem e práticas de ensino/aprendizagem de língua portuguesa.	02
Tarcilane Fernandes da Silva	Pesquisas envolvendo a leitura e a escrita (autoria) sob uma perspectiva da Análise do Discurso de linha francesa Questões atinentes ao ensino de língua portuguesa e ao livro didático: constituição político-pedagógica e adoção em sala de aula.	02

ANEXO 03

RELAÇÃO DE TEMAS E REFERÊNCIAS

Área de concentração: Literatura e Cultura

Tema 01: Estética e teoria narrativa

- ROCHA, João Cezar de Castro. Literatura ou narrativa? In: OLINTO, Heidrun; SCHÖLLHAMMER, Karl Erik (orgs.). **Literatura e cultura**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2008. p. 37-61.

Tema 02: Teoria da literatura: história e prática

- ZILBERMAN, Regina. **Estética da Recepção e História da Literatura**. Porto Alegre: UniRitter, 2015. (Capítulos 01, 02 e 03)

Tema 03: Literatura e cultura: repensando o lugar da cultura

- WILLIAMS, Raymond. A cultura é algo comum. In: WILLIAMS, Raymond. **Recursos da Esperança**. São Paulo: Editora Unesp, 2015. p. 3-28.

Tema 04: Literatura e pós-modernismo:

- HUTCHEON, Linda. Teorizando o pós-moderno: rumo a uma poética. In: HUTCHEON, Linda. **Poética do Pós-modernismo**: História, teoria, ficção. Tradução de Ricardo Cruz. Rio de Janeiro: Imago, 1991. p. 19-41.

Tema 05: Literatura e outras artes: tensões e proximidades

- BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. In: BENJAMIN, Walter. **Magia e Técnica, Arte e Política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras Escolhidas, Vol. 01. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 165-196.

Sugestões de leitura literária para uso na prova:

- CESAR, Ana Cristina. **Poética**. São Paulo : Companhia das Letras, 2013.
- EVARISTO, Conceição. Olhos d'água. In: EVARISTO, Conceição. **Olhos d'Água**. Rio de Janeiro: Pallas, 2016. p. 15-19.
- MELLO NETO, João Cabral de. **Morte e Vida Severina**. São Paulo: Alfaguara, 2016
- ROSA, Guimarães. A terceira margem do rio. In: ROSA, Guimarães. **Ficção completa**: volume II. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994. p. 409-413.

Área de concentração: Linguagem e Cultura

Tema 01: Análise de textos à luz da Linguística Textual

- CAVALCANTE, Mônica Magalhães et al.. **Linguística textual**: conceitos e aplicações. Campinas: Pontes, 2022. (Capítulos 1, 3, 6 e 8).

Tema 02: Concepções de gênero e suas relações com as noções de texto, discurso, tipologia textual e suporte.

- BEZERRA, Benedito Gomes. **O gênero como ele é (e como não é)**. São Paulo: Parábola, 2022. (Capítulos II e III, páginas 23 a 54).

Tema 03: Multiletramentos

GRUPO NOVA LONDRES. Uma Pedagogia dos Multiletramentos: Projetando Futuro Sociais. **Revista Linguagem em Foco**, Fortaleza, v. 13, n. 2, p. 101–145, 2021. DOI: 10.46230/2674-8266-13-5578. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/linguagememfoco/article/view/5578> . Acesso em: 28 ago. 2025.

Tema 04: A construção dos sentidos em um olhar discursivo

- ORLANDI, Eni P. **Discurso e Texto**: formulação e circulação dos sentidos. Campinas/SP: Edição Pontes Editores, 2008. (Capítulos: 1 e 2, páginas 19 a 58).

Tema 05: A constituição da língua como objeto da Linguística: aspectos históricos e a contribuição de Ferdinand de Saussure.

· SAUSSURE, F. **Curso de Linguística Geral**. São Paulo: Cultrix, 1990. (Cap. I, II e III, da introdução; Cap. I, dos Princípios gerais);

ANEXO 4
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro ser pessoa com deficiência e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual do Piauí (Edital PROP/PPGL/UESPI Nº 10/2022) pela política de ação afirmativa. Em anexo, encaminho o laudo médico em que consta o Código Internacional de Funcionalidade (CIF). Por ser verdade, data e assino.

Local e data, / /

Assinatura do(a) declarante

Justificativas e informações visando o adequado atendimento às suas necessidades:

ANEXO 5

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – NEGRO

Eu, _____, RG _____, n° _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____

candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual do Piauí, Edital PROP/PPGL/UESPI Nº 032/2025, DECLARO que sou NEGRO(A). Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais. Por ser verdade, data e assino.

Local e data
_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do(a) declarante

Justificativa do(a) candidato(a) para concorrer por reserva de vagas de políticas de Ações

Afirmativas:

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-QUILOMBOLA

Eu, _____, RG _____, CPF _____, residente à _____

candidato(a) ao ingresso no Processo Seletivo do Programa de Pós Graduação Letras da Universidade Estadual do Piauí (Edital PROP/ PPGL/UESPI Nº 032/2025), DECLARO que sou QUILOMBOLA, pertencente à Comunidade Quilombola , mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) a penalidades legais. Por ser verdade, data e assino

Local e data
_____, ____ / ____ / ____.

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-INDÍGENA

Eu, _____, RG _____, CPF _____, residente à _____

candidato(a) ao ingresso no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Estadual do Piauí (Edital PROP/ PPGL/UESPI Nº 032/2025), DECLARO que sou INDÍGENA, pertencente à Comunidade Indígena, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida

Local e data: _____, _____ / _____ / _____

Assinatura do(a) declarante

**ANEXO 08
TABELA DE PONTUAÇÃO ANÁLISE DE TÍTULOS**

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO
Graduação em Letras	10,0	10,0
Graduação em áreas afins no limite de 1 curso (não cumulativo).	5,0	5,0
Professor de Ensino Superior (por semestre)*	1,0	5,0
Professor de Ensino Fundamental e Médio (por semestre)*	0,5	3,0
Especialização na área de Literatura para os candidatos da área de concentração em Literatura e Cultura.	5,0	5,0
Especialização na área de Linguística para os/as candidatos/as na área de concentração em Linguagem e Cultura	5,0	5,0
Especialização fora da área (não cumulativo).	3,0	3,0
Iniciação Científica – PIBIC, PIBITI, Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica (por ano).	2,0	4,0
Participação em projeto de pesquisa ou extensão durante 01 (um) ano, aprovado por agências de fomento ou IES.	1,0	2,0
Monitoria de ensino de graduação.	1,0	2,0
Participação, como ministrante, em cursos e atividades de extensão por no mínimo 30 (trinta) horas.	1,0	2,0
Participação como ouvinte em cursos e atividades de extensão por no mínimo 30 (trinta) horas. (Ponto por curso ou atividades – contar apenas 1 curso e/ou 1 atividade).	0,5	1,0

Participação como conferencista, e ou mesa redonda em eventos acadêmicos.	1,0	2,0
Autoria individual de Livro com ISBN e com conselho editorial.	10,0	20,0
Organização individual ou coletiva de livro com ISBN e com conselho editorial e com conselho editorial.	3,0	6,0
Capítulo de livro com ISBN e com conselho editorial.	5,0	10,0
Artigo completo publicado em periódico científico, com conselho editorial, de A1 a A4.	5,0	10,0
Artigo completo publicado em periódico científico, com conselho editorial, de B1 a B4.	2,5	10,0
Artigo completo publicado em periódico científico, com conselho editorial, de C.	1,0	10,0
Resenha publicada em periódico científico com ISSN.	2,0	2,0

Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de evento científico com ISBN.	1,0	2,0
Verbete em obra com ISBN	2,0	2,0
Participação em evento científico nacional e/ou internacional com apresentação de trabalho. (individual)	2,0	4,0
Participação em evento científico nacional e/ou internacional com apresentação de trabalho. (coletivo)	1,0	2,0
Participação em evento científico local e ou regional com apresentação de trabalho.	0,5	1,0
Publicação de textos completos em anais de eventos acadêmicos com ISBN	1,5	3,0

ANEXO 9

FICHA DE PREENCHIMENTO DE CONTAGEM DE PONTOS

Nome do candidato(a)	
Nº CPF	Área de concentração

Preenchimento de responsabilidade do candidato

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
Graduação em Letras	10,0	10,0		
Graduação em áreas afins no limite de 1 curso (não cumulativo).	5,0	5,0		
Professor de Ensino Superior (por semestre)*	1,0	5,0		
Professor de Ensino Fundamental e Médio (por semestre)*	0,5	3,0		
Especialização na área de Literatura para os candidatos da área de concentração em Literatura e Cultura.	5,0	5,0		
Especialização na área de Linguística para os/as candidatos/as na área de concentração em Linguagem e Cultura	5,0	5,0		
Especialização fora da área (não cumulativo).	3,0	3,0		
Iniciação Científica – PIBIC, PIBITI, Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica (por ano).	2,0	4,0		
Participação em projeto de pesquisa ou extensão durante 01 (um) ano, aprovado por agências de fomento ou IES.	1,0	2,0		
Monitoria de ensino de graduação.	1,0	2,0		

Participação, como ministrante, em cursos e atividades de extensão por no mínimo 30 (trinta) horas.	1,0	2,0		
Participação como ouvinte em cursos e atividades de extensão por no mínimo 30 (trinta) horas. (Ponto por curso ou atividades – contar apenas 1 curso e/ou 1 atividade).	0,5	1,0		
Participação como conferencista, e ou mesa redonda em eventos acadêmicos.	1,0	2,0		
Autoria individual de Livro com ISBN e com conselho editorial.	10,0	20,0		
Organização individual ou coletiva de livro com ISBN e com conselho editorial e com conselho editorial.	3,0	6,0		

Capítulo de livro com ISBN e com conselho editorial.	5,0	10,0		
Artigo completo publicado em periódico científico, com conselho editorial, de A1 a A4.	5,0	10,0		
Artigo completo publicado em periódico científico, com conselho editorial, de B1 a B4.	2,5	10,0		
Artigo completo publicado em periódico científico, com conselho editorial, de C.	1,0	10,0		
Resenha publicada em periódico científico com ISSN.	2,0	2,0		
Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de evento científico com ISBN.	1,0	2,0		
Verbete em obra com ISBN	2,0	2,0		
Participação em evento científico nacional e/ou internacional com apresentação de trabalho. (individual)	2,0	4,0		
Participação em evento científico nacional e/ou internacional com apresentação de trabalho. (coletivo)	1,0	2,0		
Participação em evento científico local e ou regional com apresentação de trabalho.	0,5	1,0		
Publicação de textos completos em anais de eventos acadêmicos com ISBN	1,5	3,0		

TOTAL DE PONTOS:

Teresina(PI), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)